

Projeto de Lei 018 /2011

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 018/2011.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para criação de dotação no orçamento em vigor e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor no valor de R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS) para Construção Uma Unidade Básica de Saúde - USB com o objetivo de promoção, prevenção e a atenção a saúde Básica conforme descrição:

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade: 02.009 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/atividade:-10.304.1056-2.110 – Implantação da Unidade Básica de Saúde-UBS

Elementos:

3390-30- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390.36-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
4490.52-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
4490.51-Obras e Instalações.....	R\$200.000,00

Art.2 – Para Cobertura do Crédito aberto pelo art.1º, serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Órgão: 02 Poder Executivo Municipal

Unidade: 02.010- Fundo Municipal de Saúde

4490-52 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$90.000,00
4490.51 - Obras e Instalações.....	R\$80.000,00
3190.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$38.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 13 de outubro de 2011.

Lielson Arislan Pontes Batista
PRESIDENTE